LEI Nº 5342 – DE 11 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa do vereador Jairinho Borges, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar **Rua ANA MARIA DE RESENDE**, a Rua 6 do Loteamento Recanto do Bosque, nesta cidade.

Art. 2° - O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONARDO LEMOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Araxá

JOSÉ CLEMENTINO DOS SANTOS